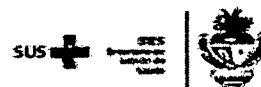


NH5
TOMBO 1121.19 -A
VISTO Louisa
DATA 02 / 10 / 19



1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 1723/2019 AO CONTRATO Nº 207-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E RESPAR SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EIRELI.

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo Sr. **Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante** e **RESPAR SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.556.353/0001-05, com sede à Avenida Santos Dumond, nº1752, Edif. Refran, Sala 405 à 408, Centro, Lauro de Freitas-BA, CEP.:42.702-400, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 207-HMI**, firmado em 01/12/2018, conforme Ofício/HMI nº 132/2019 mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, pelo período de 12 (doze) meses, referente a prestação do serviço de diretoria médica, em prol do **Hospital Materno Infantil – HMI**, entre **02/12/2019 e 01/12/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

§1º Fica incluído à Cláusula Terceira – Do valor do contrato e prazo para pagamento, o item 3.6, a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 11 de Outubro de 2019.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante

Respar Serviços Médicos Especializados Eireli
Contratada

Carla Soares
Analista Jurídica
OAB/BA 50.120
Instituto de
Gestão e
Humanização

Ofício IGH/HMI nº 132/2019

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 207/HMI

Fornecedor: RESPAR SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Alteração nº: 1º ADITIVO

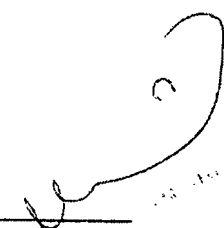
À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditivar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 01), referente à Prestação de serviços para diretoria médica, em prol do Hospital Estadual Materno Infantil DR. Jurandir do Nascimento, haja vista:

1 - Prorrogação a partir de 02/12/2019, até 03/12/2020.

Goiânia, 11 de Outubro de 2019.

Atenciosamente,



Márcio Gramosa
Diretor Geral - HMI

Luisa
22.10.19
17.23.19